

Processo: 2302001 2021

Fis.: 58

Librica: 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




## AUTORIZAÇÃO

À Presidente da CPL

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Administração, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para fornecimento de lanches, para atender as necessidades desta Administração Pública, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 24 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração